



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.665, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofícios nº 58, de 26 de setembro de 2025 e nº 60, de 29 de setembro de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 2200/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Claudia Zanini de Melo	18023/1	Professor	02	03
2	Daniele Morandi Padilha Torres	19517/1	Professor	01	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2025.

Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030335000101, OU=Presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 14:02:11-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.044, de 29/09/2025.